

Sebastião Manzano  
 Daniel Guarido  
 Adair Batista Neves  
 Juracy Arlindo Dias  
 Isaura Magalhães  
 Aluiz Carneiro

Décima sétima sessão ordinária da Câmara municipal de Abritlândia, realizada no dia 15 de Outubro de 1964.

Presidente: Sebastião Manzano.  
 Secretário: Antonio Ferrel.

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Ferrel, Daniel Guarido, Juracy Arlindo Dias, Adair Batista Neves, Sebastião Manzano, Vicente Manzano e Isaura Magalhães num total de sete vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Convidou o Sr. Secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta da ata anterior, a qual não sendo objeto de impugnação, foi aprovada por unanimidade pela Casa. Comunicou o Sr. Presidente que se achava na mesa um ofício do vereador José Teodoro de Souza, pedindo renúncia do cargo de vereador em virtude de haver transferido sua residência para fora do território do município, sendo privativo da presidência aceitar a renúncia e convocar o suplente para o preenchimento da cadeira vaga. Disse ainda: Nós como presidente desta Casa aceitamos o pedido de renúncia e convocamos o suplente Sr. Cleofá Peres

para assumir o cargo de vereador. Antes que nos chegasse as mãos este pedido de renúncia, solicitamos ao ver. José Teodoro de Souza para que esclarecesse a sua situação. Tinha havido uma dúvida sobre a mudança de residência. Dissemos que se houvesse uma necessidade do vereador, se ausentar por algum tempo, talvez um afastamento justificasse a ausência. Exgotou-se o prazo previsto no regimento interno. Compreendeu felicemente o vereador José Teodoro de Souza a situação e pediu a renúncia. Apesar de estarmos no primeiro ano de legislatura o caso foge ao nosso julgamento e quem sabe o vereador mudou-se por motivo de força maior. Determinou o Sr. Presidente ao Sr. Secretário para que verificasse se o suplente achava-se no edifício da Câmara e que em caso positivo o mesmo poderia assumir o cargo de vereador ainda naquela sessão.

A seguir o Sr. Presidente deu conta do ofício da Câmara Municipal de Jaracá nº 179/64 enviando cópia do requerimento nº 219/64 de autoria do vereador José Porfírio e outros, solicitou que constasse na ata dos trabalhos daquela casa, o agradecimento do legislativo municipal pela presença dos Srs. Prefeitos municipais, Vice-Prefeitos e Presidentes de Câmaras das vizinhas cidades de Marília, Quartina, Gália, Abritânia e Lucianópolis. Foi solicitado ainda fosse enviado cópia do requerimento nº 219/64 aos Presidentes de Câmaras e Prefeitos municipais das cidades mencionadas, com os agradecimentos do legislativo por ocasião da visita daquelas autoridades no dia 4 de outubro último, prestigiando assim os festejos do 40º aniversário da cidade de Jaracá. O Sr. Secretário deu conta da circular nº 37/64 da Câmara Municipal de Jaracá solicitando apoio ao requerimento nº 223/64 em que é interessado o nobre vereador Dr. Mário Nunes Miranda e outros o qual vai transcrito abaixo:

Requerimento nº 223/64.

Considerando que uma das conquistas dos municípios brasileiros foi a aprovação da emenda constitucional nº 1-A (ou 5 do Senado da República), promulgada festivamente em 1961, e que na sistemática da discriminação de rendas atribui aos municípios o Imposto Territorial Rural, além de outros;

Considerando que a aprovação daquela emenda foi fruto de um trabalho constante e profícuo de todos os municipalistas que se fizeram ouvir nos congressos municipalistas, nas assembleias legislativas, no Congresso Nacional, na imprensa falada e escrita, demonstrando a necessidade de se dar aos municípios o direito de tributar aquele e outros impostos;

Considerando que pelo anteprojeto do Estatuto da Terra; da iniciativa do exmo. sr. Presidente da República aquele imposto irá para a escala da competência federal, muito embora com obrigação, por parte da União, de devolvê-lo aos municípios;

Considerando que os municípios se aparelharam para a tributação do mencionado imposto, aumentaram seus quadros de servidores, e de um instante para outro, ver-se-ão privados, como em forma de castigo, de realizar as operações tributárias relativas ao Imposto Territorial Rural;

Considerando que o anteprojeto do Estatuto da Terra, no aspecto acima mencionado é cruel, violento, e sobretudo nocivo aos municípios, eis que sofredores como são, ainda mais ver-se-ão relegados a um plano da mais absoluta inferioridade;

Considerando finalmente que a União Federal, se aquele tributo passar para sua competência

tributativa, não entregará o respectivo produto, como não o faz pontualmente com as cotas federais do imposto de renda e de consumo, haja visto, o atraso atualmente acentuado no pagamento das cotas do presente exercício.

Considerando ainda que todos as Câmaras municipais devem protestar de imediato contra o anteprojeto do Estatuto da Terra, no tocante ao estabelecimento de competência à União para tributar o Imposto Territorial.

Requeiro à mesa, consultado o plenário, faça officiar ao Congresso Nacional protestando contra qualquer modificação no sistema de discriminação de rendas, principalmente, quanto a passagem do Imposto Territorial Rural para a competência tributária da União Federal.

Requeiro mais que se faça enviar cópia deste requerimento a todas as Câmaras municipais do Estado de São Paulo, as Câmaras municipais dos municípios das Capitais dos Estados do Brasil, e igualmente, às Assembleias Legislativas dos Estados.

Requeiro mais que se dê conhecimento deste requerimento aos líderes das Bancadas da Câmara dos Deputados e, com o devido respeito ao Exmo. Sm. Presidente da República, Marechal Castello Branco.

Sala das Sessões, 8 de Outubro de 1964.

(a. a.) De. Mário Nunes Miranda

Prof. José Perfeito

Newton Ken.

Danilo Fogaça

João Faria

Manoel Galvão de Carvalho.

Dr. Jathyr Majud  
 Serissimo Fernandes Barbeiro  
 José Fernandes Lopes.  
 "VEREADORES".

Confere com o original  
 Darci Pearce Batista  
 Of. Administrativo.

Disse o Sr. Presidente que a leitura do requerimento da Câmara Municipal de Garça, que acabou de se lido, deve ser meditada pela Casa. A passagem em 61 do imposto inter-vivos e territorial rural para a órbita municipal foi uma conquista dos municípios. Agora com o ante-projeto do estatuto da terra para uma ameaça para os municípios com a provável passagem do imposto territorial rural <sup>para a União</sup> para a órbita Estadual. Todos sabem que o pior pagador é o governo

— 11 — As quotas todos sabem que são pagas com grande atraso pelo governo. Com essa transferência do imposto territorial rural para outra órbita os municípios serão mais sacrificados. Seria humano dar terra a quem não tem terra. A tributação que hoje a união pleiteia é uma tributação bárbara. De acordo com o projeto elaborado pelos técnicos improvisados do governo serão destruídas as propriedades organizadas. Há casos como no norte e outras regiões em que a terra não produz nada. Aqui em São Paulo a terra é explorada. O governo tira o estímulo do pequeno e do grande proprietário. Os preços mínimos recentemente publicados para as próximas safras são ridiculos. As ferramentas agrícolas não são tabeladas objetivando facilitar o agricultor sendo vendidas por preços exorbitantes. Todos sabem quanto custa hoje — uma lima ou uma enxada, 1 trator agrícola por

pequeno que seja custa mais de oito mil contos. É muito interessante esta proposição da Câmara de Garça, podendo quem sabe surtir efeito desejado. O Sr. Secretário deu a seguir conta de ofícios da Câmara Municipal de Mauá, enviando propositura sobre exigência da aplicação das verbas orçamentárias destinadas à educação; ofício da fundação Otávio Mangabeira, versando sobre a obra que esta organização vem realizando no Estado da Guanabara; ofício da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, solicitando apoio a requerimento versando sobre restauração do artigo 3º da lei nº 3.359 de 22 de Dezembro de 1957, permitindo que os trabalhadores, independentemente de prestação do serviço militar, possam obter carteira profissional; ofício da agência de notícias políticas versando sobre homenagens a serem prestadas pelo aniversário da morte do grande estadista americano, presidente John F. Kennedy; ofício da Câmara Municipal de Guorupá, versando sobre requerimento nº 208/64 sobre emenda constitucional apresentada pelo deputado Jayme Gaige. Ofício da Cooperativa Cultural dos Cooperantistas, versando sobre fraternidade universal, através da difusão da língua esperanto. Informou o Sr. Presidente que a comissão de finanças e orçamento solicitou uma dilatação do prazo para estudar melhor o orçamento e dar posteriormente o seu parecer. O Sr. Presidente submeteu a votação o presente pedido <sup>de</sup> dilatação, tendo a Casa aprovado por unanimidade a permanência do projeto de lei orçamentária no seio das comissões. A seguir o Sr. Presidente tendo ciência que o suplente de vereador Clóvis Pees achava-se no edifício da Câmara Municipal, nomeou uma comissão composta pelos vereadores Juacy Alindo Dias, Isaure Magalhães e Nadir Patista Pees para introduzir

o referido senhor no recinto da Casa, a fim do mesmo tomar posse do cargo de vereador em substituição ao edil José Teodoro de Souza que solicitou a sua renúncia. O suplente Clóvis Peres prestou o compromisso regimental, sendo empossado a seguir pelo Sr. Presidente. A seguir o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada para a ordem do dia. Procedida esta verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Antonio Fenuel, Juacy de Lindo Dias, Nadir Batista Neves, Vicente Manzano, Sebastião Manzano, Laura Magalhães, Daniel Guaido e Clóvis Peres, num total de oito vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia. O Sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei nº 4/64 de autoria dos vereadores, Joaquim Ferreira de Assis, e Antonio Fenuel, versando sobre abertura de crédito especial para pagamento de salários de um professor de 5º ano, documento este que veio acompanhado com o parecer da comissão de finanças e orçamento, manifestando-se favoravelmente a sua aprovação em primeira discussão. Como nenhum vereador fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu o projeto de lei nº 4/64 com o parecer da comissão a voto, tendo a casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei nº 4/64. O Sr. Presidente submeteu em uma única discussão o projeto de resolução nº 4/64 com parecer da comissão de finanças e orçamento, manifestando-se favoravelmente a sua aprovação, a qual versa sobre reajustamento da gratificação ao funcionário da Câmara a partir de 1º de março de 1964, em ~~cerca~~ 18.000,00 mensais. Como nenhum vereador

dor fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado em discussão única o projeto de resolução nº 4-64. A seguir o Sr. Presidente deu a palavra para explicação pessoal. Fez uso dela o vereador Vicente Manzano que solicitou ao Sr. Presidente o envio de um ofício<sup>o</sup> ilustrado Sr. vereador de Garça, Dr. Mário Nunes Miranda e outros pela brilhante iniciativa objetivando defender os municípios paulistas contra a absurda pretensão do Governo Federal em querer transferir o imposto territorial rural para a órbita do Estado. Disse que com a grande colaboração dos deputados paulistas, conseguiu-se transferir o imposto inter-vivos e territorial rural da órbita do Estado para a órbita municipal, possibilitando as prefeituras possuírem meios mais suficientes para equilibrar as suas finanças. Ressaltou o absurdo que é o ante-projeto do estatuto da terra o qual poderia liquidar com a agricultura do Brasil. Disse que a Prefeitura com seus 10 milhões de imposto de renda e de consumo quase não consegue resolver seus compromissos, passando por privações em virtude das quotas não chegarem em tempo hábil. Disse ainda: Como poderemos contar com a devolução do imposto territorial rural se nem as outras quotas não são pagas no tempo regulamentar. Queremos perguntar aos autores do estatuto da terra se querem juntar mais esse tributo aos que já não são pagos. Solicito o envio de um ofício a Câmara Municipal de Garça dando pleno apoio a iniciativa daquela Casa elogiando-se a medida assumida. O Sr. Presidente submeteu o pedido verbal do vereador Vicente Manzano a voto tendo a Casa concordado por unanimidade com o envio do ofício. Apresentou a seguir o Sr. Presidente, um voto de congratulações ao vereador Olofa Pires pela sua



investidura no cargo de vereador e afirmou que a Casa contava com a sua colaboração. Solicitou ainda que fosse constado em ata um voto de louva e congratulações pela passagem do dia do professor. Disse que todos reconhecem o grande valor e a grande colaboração que prestam os professores ao município. Queremos ainda antes de encerrar a sessão deixar um protesto contra a atitude assumida pelo Prefeito com referência ao funcionalismo municipal que não recebem o seu salário, não obstante apesar de existir dinheiro. Sua Excia deve pensar na situação dos funcionários. Esses dias deu entrada de um recurso na Prefeitura que daria para realização de um pagamento de dois meses. Infelizmente não sabemos porque Sua Excia sai em viagem e deixa de efetuar o pagamento. Lamentamos que isso aconteça. Avez passada o comércio fez editais em defesa de seus direitos. Todos tem se mostrado resignados inclusive o Posto de Cupécio, que aguarda vinda de quota substancial para receber o que lhe cabe. Sua Excia viaja tendo dinheiro em disponibilidade para pagar os empregados. Falando em deshumanidade, temos o caso dos animais que vivem tropeçando. Infelizmente vemo-nos obrigados a trazer esses assuntos a baila na Câmara não podendo deixar de nos externar.

A próxima sessão ordinária que cairia no dia 1º de novembro foi transferida para o próximo dia 3 de novembro a fim de que algum vereador que tivesse que viajar por ocasião dos finados pudessem fazê-lo. A seguir o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos. Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, a qual lida e achada conforme vai por mim, pelo senhor Presidente e demais membros da Casa assinada.

~~Ata~~  
Sebastião Manzano  
Nadir Batista Neves  
Juracy Arlindo Dias  
Antonio Ferrel  
Olofo Peres  
Isaura Magalhães  
Manzano

Décima oitava sessão ordinária da Câmara municipal de Olindândia realizada no dia 3 de Novembro de 1964.

Presidente:- Sebastião Manzano.

Secretário:- Joaquim Ferreira de Assis.

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Ferrel, Joaquim Ferreira de Assis, Juracy Arlindo Dias, Nadir Batista Neves, Sebastião Manzano, Vicente Manzano, Isaura Magalhães e Olofo Peres, num total de oito vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos convidando a seguir o Sr. Secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta da ata anterior, a qual não sendo objeto de impugnação foi considerada aprovada por unanimidade pelo Senhor Presidente. O Sr. Secretário deu conta da indicação nº 6/64 de autoria do vereador Antonio Ferrel pedindo ao Sr. Presidente para que solicitasse junto ao Sr. Prefeito fossem tomadas as devidas providências no sentido que cabras, cavalos e equas não continuassem sendo amarrados em cercas de propriedades alheias pelos particulares, o que muitas vezes causava prejuízos aos proprietários particulares com o consequente despregamento de balaustrês. Foi frizado ainda nesta indicação existiu uma casa de barrete na Avenida